



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO

Portaria nº 001/2026

SÚMULA: “Dispõe sobre a designação e nomeação de GESTOR e FISCAL DE CONTRATO, conforme estabelece o artigo 18, inciso X, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 30, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 18, inciso X, art. 104, inciso III e art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, designar e nomear a EQUIPE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS celebrados pelo Poder Legislativo do Município de Rochedo, no período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com a seguinte composição.

Gestor de Contrato: LAERTE DA SILVA SANDIM
 Suplente de Gestor de Contrato: REBECA GRAÇA TAVEIRA

Fiscal de Contrato: LUIZ CLAUDIO SOUZA MARQUES
 Suplente Fiscal de Contrato: NEI ALVES DOS SANTOS

Art. 2º - Revoga-se a Portaria de nº 034/2025, de 1º de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rochedo (MS), em 05 de fevereiro de 2026.

EDGAR DE SOUZA REZENDE
 Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Edital 06/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Rochedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada, destinada à seleção de professor temporário para o exercício da função de professor de Língua Inglesa sendo **12 horas aulas**, no período **Matutino**, no município de Rochedo/MS, conforme as condições, critérios e prazos estabelecidos neste edital.

Sendo critério acumulativo e obrigatório para seleção do candidato:

- Apresentar Certificado do curso na área;
- Documentos pessoais;

As inscrições estarão abertas no período de **05 de fevereiro a 09 de fevereiro, até as 17h**, devendo o interesse ser encaminhado exclusivamente por meio do endereço eletrônico semadrochedoprocessoseletivo@gmail.com contendo como Assunto do e-mail: **candidato a professor temporário de Língua Inglesa**, num único documento em PDF, conforme orientações previstas neste edital.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2026

DATA DA ASSINATURA: 02 de FEVEREIRO de 2026.

PARTES: Câmara Municipal de Rochedo/MS e
Sra. REBECA GRAÇA TAVEIRA

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **SECRETÁRIA** junto à **CÂMARA MUNICIPAL DE ROCEDO, MS**, com Jornada de Trabalho de 05 (cinco) horas/dia.

VALOR TOTAL DE R\$: R\$ 35.937 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo da vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 02/02/2026 e término dia 02/02/2027, conforme conveniência da Administração Pública, ou até a posse de aprovado em concurso público, o que ocorrer primeiro.

ASSINAM:

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCEDO/MS
Contratante

REBECA GRAÇA TAVEIRA
Contratada
